



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 1359/2023/GPNV.

Nova Venécia - ES, 21 de dezembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
JUAREZ OLIOSI
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>30032/2023</u>	
Recebido em:	<u>21</u> / <u>12</u> / <u>2023</u>
Horário:	<u>12:40</u> horas
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

Assunto: Encaminha Leis nº 3.775 e 3776, de 21 de dezembro de 2023

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionada, para os devidos fins:

- LEI Nº 3.775, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA VENÉCIA – PME-NV.
- LEI Nº 3.776, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO ÚNICO E INSERE ANEXO II A LEI Nº 3.750, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, QUE DEFINIU CRITÉRIOS SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE LOTES DE INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE MORADIA NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

Atenciosamente,


ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

DESPACHO	
Ao:	<u>[assinatura]</u>
para:	<u>arquivar</u>
Data:	<u>22/12/23</u>
<u>[assinatura]</u> Presidente CMNV - ES	

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquiva-se <u>anexado ao PL 971</u>	
<u>2023 c/ cópia para PL 98/2023</u>	
Em	<u>01/02/2024</u>
<u>[assinatura]</u> Diretor(a) do DEL	